CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2018.
(Revisão - promulgada em 07/12/2011)

Dá nova redação ao art. 39, § 2º da Lei Orgânica do Município de Mauá, conforme dispõe.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, § 2º da Lei Orgânica do Município de Mauá, faz saber quer a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O art. 39, § 2º da Lei Orgânica do Município de Mauá passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. A Câmara deliberará pela maioria de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores, salvo as exceções dos parágrafos seguintes:

(. . .)

§ 2º Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:

I - as leis concernentes a:

a) aprovação e alteração Plano Diretor
b) zoneamento urbano e suas alterações;
c) concessão de serviços públicos;
d) concessão de direito real de uso;
e) alienação de bens imóveis;
f) aquisição de bens imóveis por doação com encargo;
g) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
h) obtenção de empréstimo de particular; e
i) Parceria Público Privada;

II - realização de sessão secreta;
III - rejeição de parecer prévio do Tribunal de Contas;
IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;
V - aprovação da representação solicitando a alteração do nome do Município;
VI - destituição de componentes da Mesa;"

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

Emenda à Lei Orgânica nº 08/18 – Fls. 02/02.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de março de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo